



## **Ato Convocatório nº. 21/2015**

### **ERRATA**

Publicado em: 05/08/2015

#### **Modalidade: Coleta de Preços**

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de Coffee Break, para atendimento ao Comitê Guandu.

A comissão de julgamento do Ato Convocatório 021/2015, comunica a todos os interessados, diante de um questionamento apresentado, a ERRATA abaixo:

#### **ONDE SE LÊ:**

- 5.5.2 O valor global máximo permitido para a contratação é de R\$ 11.880,00 (onze mil oitocentos e oitenta reais);

#### **LEIA- SE:**

- 5.5.2 O valor global máximo permitido para a contratação é de R\$ 17.433,33 (dezesete mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos);

Prevalecendo a informação contida no Termo de Referencia.

Horácio Rezende Alves  
**Presidente da Comissão Permanente de Julgamento**